



22º Copeo Congresso
Pernambucano
de Odontologia

De 3 a 6 de abril de 2014 - Centro de Convenções de Pernambuco - Recife PE

2316

Titulo: RESPONSABILIDADE ÉTICA NO ATENDIMENTO A PACIENTES SOROPOSITIVOS.

Categoria: PÔSTER DIGITAL

Autor(es): FELIPE RODRIGUES ALMEIDA; CAMILA AGRA SOUZA; IVONEIDE MARIA ZIMMERMANN; RENATA NOGUEIRA FERRAZ; ROGÉRIO DUBOSSERLARD ZIMMERMANN; ARACELY ANDRADE SILVA

Resumo

Introdução: A Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) é o estágio mais avançado da doença em que o sistema imune é atacado pelo Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV), destruindo células de defesa do corpo, deixando-o mais vulnerável a diversas doenças. Seu surgimento trouxe modificações na conduta das rotinas de consultórios odontológicos, relacionados à biossegurança, contudo, as mudanças não podem se restringir apenas as questões técnicas. O perfil do profissional também precisa mudar. Por sua epidemiologia estar associada a condutas consideradas imorais, gera ainda hoje discriminação e preconceito aos portadores, mesmo por profissionais da saúde. A Odontologia como profissão, se exerce em benefício da saúde do homem, do coletivo e meio ambiente, sem qualquer tipo de discriminação, como determina o Código de Ética Odontológica. Ressalte-se, todavia, a existência de relatos sobre discriminação no atendimento odontológico. **Objetivo:** Descrever as principais infrações éticas cometidas no atendimento odontológico a pacientes soropositivos. **Cronologia:** Revisão da literatura em artigos publicados, nos últimos dez anos, disponíveis no Lilacs, Medline e Scielo, utilizando como descritores: responsabilidade ética; atendimento a soropositivos; ética odontológica. **Conclusão:** Pode-se concluir que são várias as infrações éticas praticadas, sendo a discriminação/preconceito e a quebra de sigilo as mais referidas.